



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 96, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 118, § 2º, do Regimento Interno do CNJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para os dias 28 de setembro de 2021 e 14 de dezembro de 2021, respectivamente, as 60ª e 61ª Sessões Extraordinárias do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux', enclosed in a thin black rectangular border.

Ministro **LUIZ FUX**